



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a redação da Resolução nº 110, de 05 de fevereiro de 2018, que autoriza viagem de Vereador a Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa da Resolução nº 110, de 05 de fevereiro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Autoriza viagem de Vereadores a Brasília e dá outras providências.”

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 2º da Resolução nº 110, de 05 de fevereiro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a viagem a Brasília do Vereador Paulinho Reisdorfer no período de 19 a 22 de fevereiro de 2018, e dos Vereadores Delcio Idesio Kich, Edson Henrique Müller e Elton Rodrigues Leal no período de 26 a 01 de março de 2018, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.”

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 2º da Resolução nº 110, de 05 de fevereiro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias com pernoite aos Vereadores: Delcio Idesio Kich, Edson Henrique Müller, Elton Rodrigues Leal e Paulinho Reisdorfer.”

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 19 de fevereiro de 2018.

Ver. Inacio Francisco Mendel
Presidente da Câmara Municipal